

Contabilidade Geral

Prof. Denny Azevedo

Conceitos Básicos

A Contabilidade é a área responsável pelo registro dos atos e fatos administrativos ocorridos em uma empresa. É também uma fonte de informações históricas destes mesmos atos e fatos administrativos. Atualmente é utilizada como ferramenta de apoio a tomada de decisão dos administradores através de vários de seus relatórios e informativos.

“A Contabilidade é possivelmente um dos assuntos mais áridos do mundo. E pode também ser o mais confuso. Mas, se você quiser ser rico, pode ser o assunto mais importante. A questão é como pegar um tema entediante e confuso e ensiná-lo a crianças. A resposta é: simplifique. Comece por ensiná-lo por meio de figuras.” (KIYOSAKI, R.; LECHTER, S. L. **Pai Rico, Pai Pobre**)

Todas as movimentações possíveis de mensuração monetária são registradas pela contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa.

Os registros contábeis se fazem através de *contas* organizadas na forma de um *plano de contas*. Podemos imaginar estas contas como locais de armazenamentos de informações. Por exemplo: a conta CAIXA, é o local onde é registrado todo tipo de movimentação que ocorra na empresa que utilize dinheiro, seja para compra, pagamento, recebimento e etc. Toda conta tem em seu nome um significado dos tipos de operações que são nela armazenadas.

Os registros contábeis são feitos mostrados através de dois relatórios: o *Diário* (ou livro Diário) e o *Razão* (ou livros Razão). Recebem a denominação de *livros* porque devem ser encadernados na forma de um, por período fiscal (atualmente de um ano).

O *Diário*, como o nome sugere, tem um registro cronológico das operações e indica as contas de entrada e saída, o valor da operação e uma breve descrição da operação registrada.

Já o *Razão*, é separado pelas contas, e em cada uma é registrado as operações de entrada e saída informando as contas de origem ou destino da operação, o valor e um breve histórico da operação.

Nas instituições de ensino para facilitar ao aluno é utilizado um recurso ao *Razão* chamado de *Razonete*, que é a representação dos lançamentos na *conta* na forma de um T.

Termos Contábeis

1. **Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de avaliação econômica, vinculados a uma entidade ou pessoa física.
2. **Bem** – tudo aquilo que satisfaz as necessidades humanas e pode ser avaliado economicamente.

Classificação dos bens:

- a. Bens tangíveis, corpóreos, concretos ou materiais – têm existência física, existem como coisa ou objeto.
- b. Bens intangíveis, incorpóreos, abstratos ou imateriais – não possuem existência física, porém representam uma aplicação de capital indispensável aos objetivos da empresa, e cujo valor reside em direitos de propriedade que são legalmente conferidos aos seus possuidores.

Exemplos de bens intangíveis: direitos sobre marcas, patentes, direitos autorais, ponto comercial, fundo de comércio, ações ou quotas do capital de outras empresas, etc.

3. **Direitos** – valores de propriedade da entidade que se encontram em posse de terceiros.

Exemplos: duplicatas a receber, clientes, contas a receber, dinheiro depositado no banco, aplicações financeiras, etc.

4. **Obrigações:** são dívidas ou compromissos de qualquer espécie ou natureza assumidos perante terceiros, ou bens de terceiros que se encontram em nossa posse (uso).

Exemplos: fornecedores, duplicatas a pagar, notas promissórias a pagar, impostos a recolher, contas a pagar, títulos a pagar, contribuições a recolher, etc.

5. **Composição Patrimonial:** o patrimônio é dividido em três partes.

1a Parte – ATIVO (A) - parte positiva, composta de bens e direitos.

2a Parte – PASSIVO EXIGÍVEL (PE) - parte negativa, composta das obrigações com terceiros.

3a Parte – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) ou SITUAÇÃO LÍQUIDA (SL) – parte diferencial entre o ativo e o passivo exigível. O patrimônio líquido representa as obrigações da entidade para com os sócios ou acionistas (proprietários) e indica a diferença entre o valor dos bens e direitos (ativo) e o valor das

obrigações com terceiros (passivo exigível). Essa parte diferencial (PL/SL) é que vai medir ou avaliar a situação ou condição da entidade sendo, portanto, considerado como PASSIVO NÃO EXIGÍVEL.

6. **Equação Fundamental do Patrimônio:** $PL/SL = A - PE$

Especificação da fórmula: PL = Patrimônio Líquido, SL = Situação Líquida, A = Ativo, PE = Passivo Exigível.

7. **Representação Gráfica do Patrimônio**

PATRIMÔNIO	
ATIVO +	PASSIVO (-)
Bens	Exigível – Obrigações
Direitos	PL/SL
TOTAL L	TOTA

8. **Situações ou Estados Patrimoniais**

- Situação favorável: ocorre quando $A > PE$, determinando $PL > 0$. Assim, $A = PE + PL$.
- Situação plena ou propriedade total dos ativos: ocorre quando $A > PE$ e $PE = 0$, determinando $PL > 0$. Assim, $A = PL$.
- Situação nula ou de equilíbrio aparente: ocorre quando $A = PE$, determinando $PL = 0$. Assim, $A = PE$.
- Inexistência de ativos: ocorre quando $PE > A$ e $A = 0$, determinando $PL < 0$. Assim, $PE =$
- (PL).
- Situação desfavorável: ocorre quando $A < PE$, determinando $PL < 0$.

9. **Resultado**

Diferença entre o valor das Receitas e o valor das Despesas (D) O resultado pode ser:
Positivo ou Lucro - quando o valor das receitas é superior ao das despesas;
Negativo ou prejuízo – quando o valor das receitas é inferior ao das despesas;
Nulo – quando o valor das receitas é igual ao valor das despesas.

10. **Receitas**

São entradas de elementos para o ativo da empresa, na forma de bens ou direitos que sempre provocam aumento da situação líquida.

11. **Despesas**

É gasto incorrido para, direta ou indiretamente, gerar receitas. As despesas podem diminuir o ativo ou aumentar o passivo, mas sempre provocam diminuições na situação líquida ou patrimônio líquido.

12. **Ativo**

São os valores positivos (bens e direitos) do patrimônio e subdivide-se em:

a. **Circulante (AC)**

Agrupa as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as despesas antecipadas* (pagas e não incorridas).

Exercício Social – é o espaço de tempo de (12 meses), findo o qual as pessoas jurídicas apuram o resultado do exercício; ele pode coincidir, ou não, com o ano-calendário, de acordo com o que dispuser o estatuto ou o contrato social.

b. **Realizável a Longo Prazo (ARLP)**

Direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente, assim como, também, os direitos derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituam negócios usuais no objeto da exploração da companhia. OBS: independentemente do prazo.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRAZOS

1. Curto Prazo

Classificam-se os bens, direitos e obrigações, com prazo de vencimento ou realização de um ano, ou seja, durante o curso do exercício social seguinte; como por exemplo, as contas do Ativo Circulante e do Passivo Circulante.

2. Longo Prazo

Classificam-se os bens, os direitos e as obrigações, com prazo de vencimento ou realização superior a um ano, ou seja, após o término do exercício social seguinte; como por exemplo, as contas do Ativo Realizável a Longo Prazo e do Passivo Exigível a Longo Prazo.

OBS.: na empresa em que o ciclo operacional tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou no longo prazo terá por base o prazo deste ciclo.

3. Ciclo Operacional

Representa a aplicação de recursos na atividade da entidade até a formação dos estoques que, mediante venda, voltarão a ser valores disponíveis.

4. Ciclo Operacional de Longo Prazo

Somente ocorrerá nas entidades onde o processo produtivo é demorado, como por exemplo: construção civil pesada, construção naval, construção de equipamentos de grande porte, etc.

c. Permanente (AP)

Agrega os bens da manutenção da empresa, bem como os bens de uso futuro e as despesas diferidas. Subdivide-se em:

- i. Investimento (APInv) – ações, quotas de outras empresas adquiridas com a intenção de permanência, os bens de uso futuro, e os direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante ou no Realizável a Longo Prazo, e que não se destinem a manutenção da atividade da companhia, ou seja, bens ou direitos sem os quais a companhia poderia existir.
- ii. Imobilizado (APImob) – bens e direitos da manutenção, ou seja, necessários a atividade principal da empresa.
- iii. Diferido (APDif) – compreende as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, são as chamadas despesas diferidas**, que são aquelas despesas que foram pagas e incorridas, mas com benefícios ao longo do tempo, exemplo: despesas pré-operacionais, despesas com pesquisas, despesas de implantação, despesas de reorganização.

13. Passivo

São os valores negativos (obrigações) do patrimônio e subdivide-se em:

a. Circulante (PC)

Agrupa as obrigações vencíveis no exercício seguinte.

b. Exigível a Longo Prazo (PELP)

Agrupa as obrigações com vencimento após o término do exercício seguinte.

14. Resultados de Exercícios Futuros (REF)***

Agrupa as receitas de exercícios futuros que correspondem a valores recebidos antecipadamente, diminuídos de seus custos e despesas correspondentes, desde que essas receitas antecipadas não impliquem ao recebedor a devolução dos valores recebidos caso haja o distrato da operação.

15. Patrimônio Líquido (PL)

Representa as obrigações para com os sócios, acrescidas das reservas e dos lucros (auferidos) ou prejuízos (suportados). Subdivide-se em:

- a. **Capital Social (CS)**: representa os bens ou direitos entregues ou a entregar pelos sócios à empresa. Pode ser:
 - i. Capital Social Subscrito (CSS) - é o comprometido pelos sócios.
 - ii. Capital Social Realizado (CSR) - é o efetivamente entregue pelos sócios à empresa
 - iii. Capital Social a Realizar (CSaR) - é a diferença entre o capital social subscrito e o capital social realizado.
- b. **Reservas de Capital (RC)**: valores com os quais se aumentará o capital social ou se absorverá os prejuízos, conforme dispõe a lei das S/A.
- c. **Reservas de Reavaliação (RR)**: representam aumento de valor do ativo permanente em virtude de novas avaliações.

- d. **Reservas de Lucros (RL):** formada pela retenção de lucros por parte da empresa. Podem ser:
 - i. Reserva Legal - obrigatória segundo a Lei
 - ii. Reserva Estatutária - formada de acordo com os estatutos da empresa.
 - iii. Reserva Para Contingência - formada para absorver prejuízos futuros.
 - iv. Reserva de Retenção de Lucros – formada para reinvestimentos na própria empresa.
 - v. Reserva de Lucros a Realizar - opcional, de acordo com o estabelecido na Lei
- e. **Lucros Acumulados (LAc):** são a parte de lucro que a empresa ainda não deu destinação, ou
- f. **Prejuízos Acumulados (Pac):** são os prejuízos suportados pela empresa e ainda não absorvidos.

OBSERVAÇÕES:

* DESPESAS ANTECIPADAS

Exemplo: Pagamos à vista o seguro do nosso veículo, relativo a 01 ano. O seguro foi pago hoje (despesa paga) e tal despesa não diz respeito tão somente a data do pagamento (não incorrida)

INCORRIDA - significa dizer que: já se concretizou, materializou, formalizou.

** DESPESAS DIFERIDAS

Exemplo: Uma indústria automobilística pagou despesas relativas a um projeto de desenvolvimento tecnológico para um novo modelo de veículo a ser lançado no mercado.

Características do fato:

1. a indústria pagou a despesa com o projeto – DESPESA PAGA
2. o projeto foi realizado – DESPESA INCORRIDA
3. quando no futuro o modelo for produzido em série e lançado no mercado, trará retorno – BENEFÍCIOS AO LONGO DO TEMPO.

DESPESA DIFERIDA – significa: despesa adiada, postergada, levada para o futuro.

*** RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Exemplo: Se recebermos de alguém o valor de \$ 12.000,00 correspondente ao aluguel de 12 meses, sem a obrigação de devolvermos, em havendo o distrato, estamos diante de uma receita de exercícios futuros.

Se para obter a receita, suportamos, muitas das vezes, custos e despesas a ela correspondentes, estes serão classificados, também, como Resultados de Exercícios Futuros, isso porque a receita foi classificada como tal.

Partida Dobrada

A essência deste método, é que o registro de qualquer operação implica que um débito em uma ou mais contas deve corresponder um crédito equivalente, em uma ou mais contas, de forma que a soma dos valores debitados seja sempre igual a soma dos valores creditados, ou simplificando:

**NÃO HÁ DÉBITO SEM CRÉDITO CORRESPONDENTE;
DÉBITO = CRÉDITO, OU ORIGENS = APLICAÇÕES**

DÉBITO, CRÉDITO E SALDO

Débito de uma conta – situação de dívida de responsabilidade da conta. As contas que representam: **bens, direitos, despesas e custos** têm saldo devedor.

Crédito de uma conta – situação de direito de haver da conta. As contas que representam: **obrigações (PE), Patrimônio Líquido (PL) e receitas**, têm saldo credor.

Saldo de uma conta - representa a diferença entre o valor do débito e do crédito. Os saldos podem ser: **devedor, credor ou nulo**.

- a. Devedor - quando o valor do débito for superior ao do crédito ($D > C$);
- b. Credor - quando o valor do crédito for superior ao do débito ($D < C$);
- c. Nulo - quando o valor do débito for igual ao do crédito ($D = C$).

LANÇAMENTO CONTÁBIL – MECANISMO DO DÉBITO E DO CRÉDITO

Lançamento é o registro dos fatos contábeis (aqueles que provocam mudanças na composição do patrimônio da entidade), efetuados de acordo com o método das partidas dobradas. É feito em ordem cronológica e obedecendo a determinada técnica.

O lançamento é feito nas contas Patrimoniais, pertencentes ao grupo do ATIVO, PASSIVO EXIGÍVEL e PATRIMÔNIO LÍQUIDO, e nas contas de Resultado, representadas pelas RECEITAS, e DESPESAS.

As contas de **ATIVO**, por terem saldo devedor, são aumentadas de valor por **DÉBITO** e diminuídas por **CRÉDITO**.

As contas de **PASSIVO EXIGÍVEL** e de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, por apresentarem saldo credor, são aumentadas de valor por **CRÉDITO** e diminuídas por **DÉBITO**.

As contas relativas às **RECEITAS** e **DESPESAS**, por afetarem diretamente o PL, são, respectivamente, **CREDITADAS** (porque aumentam o PL) e **DEBITADAS** (porque diminuem o PL).

Natureza	Para o Saldo		
	Do Saldo	Aumentar	Diminuir
Das Contas			
Ativo = Bens e Direitos	D	D	C
Passivo = Obrigações	C	C	D
Patrimônio Líquido	C	C	D
Receitas	C	C	D
Despesas e Custos	D	D	C
Contas Retificadoras do Ativo	C	C	D
Contas Retificadoras do Passivo	D	D	C

Passos para se Efetuar um Lançamento.

Dado um fato contábil, devemos seguir alguns passos para efetuar seu devido lançamento.

Exemplo: Compra de um veículo à vista em dinheiro no valor total de \$ 1.000,00

1o passo – identificar as contas envolvidas no fato;

Caixa (valor em dinheiro)

Veículo (bem)

2o passo – identificar a natureza das contas, ou seja, a que grupos pertencem: Ativo (A); Passivo (PE); Patrimônio Líquido (PL); Receitas (R); ou Despesas (D).

Caixa – conta do Ativo (A)

Veículo – conta do Ativo (A)

3o passo – identificar o que o fato provoca sobre o saldo das contas, ou seja, se o saldo aumentará ou diminuirá; no caso:

Caixa (A) o saldo diminuirá (-);

Veículos (A) o saldo aumentará (+);

4o passo – efetuar o lançamento contábil segundo o método das partidas dobradas, com a utilização do quadro-resumo do mecanismo do débito e crédito, da seguinte forma:

DÉBITO = APLICAÇÃO DE RECURSO; CRÉDITO = ORIGEM DO RECURSO
